



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-SUAÇUÍ Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova a Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH-Suaçuí) para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SUAÇUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a interveniência dos Comitês das Bacia Hidrográfica dos rios Suaçuí, Suaçuí, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o indicador Secretaria Executiva, especificamente o item 01, disposto no Contrato de Gestão supracitado, o qual prevê a Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

Considerando a necessidade de estabelecer e organizar a agenda anual do CBH-Suaçuí, abrangendo Plenário, as Câmaras Técnicas, os Grupos de Trabalho e demais instâncias em funcionamento instituídas no âmbito do comitê;

Considerando a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, com a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias.

Considerando as discussões realizadas durante Reunião Extraordinária do CBH-Suaçuí, realizada no dia 27 de novembro de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Agenda/Planejamento Anual de Atividades do CBH-Suaçuí para o exercício de 2025, conforme Anexo I desta Deliberação.





Art. 2º - As datas das reuniões previstas na Agenda/Planejamento Anual, poderão ser remanejadas mediante demanda e justificativa da respectiva instância.

Art. 3º - Ao longo do exercício de 2025 poderão ser realizadas reuniões não programadas das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e Legal (CTIL), considerando o recebimento de processos de outorga de grande porte e potencial poluidor para análise do CBH, em consonância com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 31/2009.

Art. 4º - Fica aprovado o custeio para participação de até 03 (três) representantes do CBH-Suaçuí no Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), a ser realizado no ano de 2025, cabendo ao CBH a indicação dos participantes, considerando critérios de seleção preestabelecidos e a manifestação dos interessados e observada a paridade entre os segmentos.

Art. 5º - Fica aprovado o custeio para participação dos representantes do CBH Suaçuí nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), que serão realizadas no ano de 2025, sendo a participação restrita aos conselheiros que são membros do FMCBH, conforme indicação do CBH e Regimento Interno do Fórum;

Art. 6º - Fica aprovado o custeio para a participação de até 10 (dez) representantes do CBH-Suaçuí no Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce, a ser realizado no ano de 2025, cabendo ao Comitê a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados e observada, preferencialmente, a paridade entre os segmentos.

Art. 7º - Fica aprovado o custeio para participação dos membros da Diretoria Executiva em reuniões presenciais de sua instância ou em reuniões onde o Comitê estiver sendo representado, cabendo a (ao) presidente do CBH-Suaçuí a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados.

Art. 8º - Fica aprovado o custeio para participação dos membros de todas as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho vigentes em reuniões presenciais no ano de 2025;

Art. 9º - Fica aprovado o custeio para participação dos conselheiros – titulares e suplentes nas reuniões plenárias do CBH-Suaçuí – ordinárias e extraordinárias, a serem realizadas no exercício de 2025;





Art. 10 - Fica aprovado o custeio para participação dos conselheiros – titulares e suplentes nos eventos – seminários, oficinas, capacitações, expedições, entre outros, promovidos pelo CBH-Suaçuí no exercício de 2025;

Art. 11 – Fica autorizado o custeio para a participação dos conselheiros do CBH-Suaçuí, indicados pela diretoria executiva, nas visitas aos novos gestores municipais, previstas para serem realizadas no primeiro semestre de 2025, conforme cronograma a ser definido.

Art. 12 - Fica aprovado o custeio para participação de representantes do CBH Suaçuí em reuniões, eventos, seminários, cursos, oficinas e/ou atividades que tenham relação com os assuntos inerentes à gestão de recursos hídricos, dentro ou fora da bacia, com a anuência do Comitê, quando necessário.

Art. 13 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 27 de novembro de 2024

(assinado eletronicamente)

HERNANI CIRO SANTANA

Presidente do CBH-Suaçuí





ANEXO I¹

1. REUNIÕES PLENÁRIAS²

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-SUAÇUI - JANEIRO A DEZEMBRO												
	2025											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REUNIÕES PLENÁRIAS												
Reunião Plenária - CBH-Suaçui - Presencial		27/02/2025										
Reunião Plenária - CBH-Suaçui - Online						30/06/2025						
Reunião Plenária - CBH-Suaçui - Online								17/09/2025				
Reunião Plenária - CBH-Suaçui - Presencial											19/11/2025	

2. CÂMARAS TÉCNICAS

	2025											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)												
1ª Reunião CTIL - CBH-Suaçui		11/02/2025										
2ª Reunião CTIL - CBH-Suaçui				29/04/2025								
3ª Reunião CTIL - CBH-Suaçui								20/08/2025				
4ª Reunião CTIL - CBH-Suaçui											04/11/2025	



istias 19 (dezenove) reuniões ao longo do exercício, sendo que as datas previstas poderão ser remanejadas, a critério do CBH-Suaçui, caso necessário.
zadas duas reuniões no formato remoto e duas reuniões no formato presencial.

Documento assinado eletronicamente por: Hernani Ciro Santana

A autenticidade deste documento protocolo 656C5F-19122024 pode ser verificada no site <https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=656C5F-19122024>



	2025											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS (CTPP)												
1ª Reunião CTPlan - CBH-Suaçui		11/02/2025										
2ª Reunião CTPlan - CBH-Suaçui				29/04/2025								
3ª Reunião CTPlan - CBH-Suaçui								15/08/2025				
4ª Reunião CTPlan - CBH-Suaçui										28/10/2025		

	2025											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA (CTOC)												
1ª Reunião CTOC - CBH-Suaçui			12/03/2025									
2ª Reunião CTOC - CBH-Suaçui					07/05/2025							
3ª Reunião CTOC - CBH-Suaçui									02/09/2025			

3. GRUPOS DE TRABALHO³

	2025											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (GACG)												
1ª Reunião GACG - CBHs Mineiros							28/07/2025					
2ª Reunião GACG - CBHs Mineiros											13/11/2025	
GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL												
1ª Reunião Educação Ambiental - CBHs Mineiros												
2ª Reunião Educação Ambiental - CBHs Mineiros												



As reuniões do GACG serão realizadas de forma conjunta com os demais CBHs que compõem a Bacia do Rio Doce

As duas reuniões do GT de Educação Ambiental, cuja agenda será definida com consonância com as oficinas que serão realizadas e alinhadas junto aos demais CBH que integram a Bacia do Rio Doce, em âmbito federal e estadual.

Documento assinado eletronicamente por: Hernani Ciro Santana

A autenticidade deste documento protocolo 656C5F-19122024 pode ser verificada no site <https://sigad.agedoce.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=656C5F-19122024>